



PORTARIA Nº 72, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES.

O PREFEITO DE AVELINO LOPES – PI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

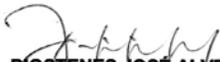
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LINDARICE BISPO DE JESUS, devidamente inscrita no CPF sob o nº 999.618.653-91 e RG sob o nº 1.163.231 – SSP/PI, para o cargo de Assessora de Assistência a Criança e Adolescente do Município de Avelino Lopes - PI.

Art. 2º - A titular do cargo, desempenhará suas atribuições e perceberá remuneração nos termos da previsão do cargo na Lei do Município de Avelino Lopes, nº 317/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
DIOSTENES JOSÉ ALVES.  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 73, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES.

O PREFEITO DE AVELINO LOPES – PI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. KARINA MARQUES ALVES DA SILVA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 359.507.108-51 e RG sob o nº 42.219.691-5 – SSP/SP, para o cargo de Secretária de Obras e Serviços Públicos do Município de Avelino Lopes - PI.

Art. 2º - A titular do cargo, desempenhará suas atribuições e perceberá remuneração nos termos da previsão do cargo na Lei do Município de Avelino Lopes, nº 317/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
DIOSTENES JOSÉ ALVES.  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES.

O PREFEITO DE AVELINO LOPES – PI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LURDECI PEREIRA DA SILVA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 253.608.538-40 e RG sob o nº 32.383.579-X – SSP/SP, para o cargo de Monitora do PETI (Programa Erradicação Trabalho Infantil) da Assistência Social do Município de Avelino Lopes - PI.

Art. 2º - A titular do cargo, desempenhará suas atribuições e perceberá remuneração nos termos da previsão do cargo na Lei do Município de Avelino Lopes, nº 317/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
DIOSTENES JOSÉ ALVES.  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI  
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.  
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-88

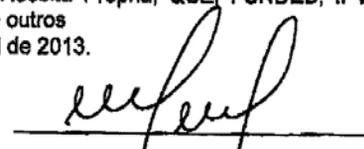
Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 019/2013.  
Fundamentação Legal: Inexigibilidade nº. 005/2013.  
Contratante: Município de Batalha, CNPJ nº. 06.553.903/0001-86, Clayson Amaral Rodrigues.  
Contratado: MF DISTRIBUIDORA & LIVRARIA LTDA, CNPJ nº. 05.195.368/0001-76.

Objeto: Aquisição de Livros Infantis.

Valor do contrato: R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Recursos: FPM – Receita Própria, QSE, FUNDEB, IPVA, CEX, IPM, ICMS, Conta Movimento e outros  
Batalha, 10 de Abril de 2013.

  
CPL